

ATA N.º 26/2024

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

A sr.ª Presidente informou que a apreciação e eventual aprovação das atas das reuniões anteriores ficaria para a próxima.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr.ª Vereadora Carla Romana enalteceu que na Mostra Gastronómica tenham surgido stands com outro tipo de artesanato e mais um empreendedor de empadas de Arraiolos, que contribuiu para valorizar o evento. Manifestou uma grande preocupação sobre a situação do



Centro de Saúde de Arraiolos, uma vez que há menos médicos sendo cada vez mais complicado marcar consulta, solicitando a possibilidade de intervenção do executivo no sentido de, tentarem junto do corpo de enfermagem existente, saber se existe algo que leve os médicos a afastarem-se. Questionou se já houve desenvolvimentos em relação ao PDM, dado estar próximo o final do ano. Por fim, alertou para movimentações, em especial noturnas, no espaço da Sofal – Ilhas, solicitando, mesmo sabendo que se trata de espaço privado, que o executivo intervisse junto das autoridades policiais, dado que residentes na zona manifestaram alguma preocupação e receio.

A sr^a. Presidente informou que a Mostra Gastronómica correu de forma positiva, tendo havido muito movimento, em especial nos 3 últimos dias e, segundo informação que recolheu, tanto a nível da restauração como dos restantes expositores, houve uma grande satisfação pelo número de vendas, tendo até esgotado alguns produtos. Informou que dos inquiridos entregues aos participantes, cerca de 86% foi unânime que o evento beneficiou na redução do número de dias, apontando para a sua continuidade em termos futuros. Quanto ao Centro de Saúde, tal como deu conhecimento na abertura da Mostra, atualmente apenas existe um único médico efetivo tendo a outra médica entrado de baixa por motivo de gravidez prevendo-se que regresse só em junho/25, estando a consulta aberta a ser assegurada por médicos contratados por uma empresa. Informou, ainda, que há cerca de 10 médicos que terminam o internato em março, prevendo-se a saída de alguns da região. A legislação em vigor vêm causando grandes injustiças, pois a mesma indica que os objetivos de valorização do vencimento passa por atingirem várias metas que não são possíveis de atingir na nossa região, o que leva os médicos a preferirem os grandes aglomerados. Referiu que, na passada quinta-feira, teve reunião com o Presidente da ULS, onde manifestou grande preocupação com a situação e discordando com os “leilões” que se criaram de forma a manterem os médicos nas localidades, garantiu a disponibilização de uma habitação sem quaisquer encargos (água e eletricidade), para ocupação por parte de médico que se disponibilize para lugar do quadro da USF. Quanto à equipa de enfermagem informou não haver problemas, era de lamentar não haver outros profissionais de saúde, como: dentista, psicólogo, fisioterapeuta, etc, quando o edifício dispõe de condições para esses fins. Informou, ainda, que esta semana recebeu a sr^a. Deputada do Distrito pelo PSD em que lhe foi transmitida essa preocupação e solicitado uma atenção para o assunto.

O sr. Vereador Jorge Macau afirmou que toda esta situação é transversal a todos as zonas do interior, sendo resultado das políticas dos últimos tempos que não investiram nessa área, e



atualmente os médicos têm outros objetivos, que não tinham antigamente, optam pela setor privado onde conseguem ter salários mais elevados. Referiu ainda que o nosso concelho acaba por ficar prejudicado dada a proximidade com Évora. Alegou ainda não lhe parecer haver descontentamento em relação à Diretora da USF, até porque têm demonstrado empenho nas competências que exerce.

Retomando a sr^a. Presidente referiu que era desejável que o PDM, até ao final do ano, estivesse em condições, contudo foi rececionada comunicação por parte da APA que veio colocar uma questão para a qual está a ser diligenciada resposta. Quanto ao exposto em relação ao espaço da Sofal referiu que iria colocar à GNR essa preocupação.

I - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico

1.1. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA DO PROJETO "REGIÃO + EDUCATIVA, ALENTEJO CENTRAL EM REDE" :

Deliberou a Câmara, por unanimidade, ratificar o acordo em título, celebrado com a CIMAC e os restantes Municípios do Distrito cujo objetivo é desenvolver todas as ações necessárias à concretização do projeto, que será realizado entre janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2027.

O investimento previsto a realizar será de 158.501,95€, com IVA incluído, financiado a 85% pelo FSE+.

No acordo os Municípios assumem a sua quota-parte da responsabilidade financeira do projeto na parte não financiada pelo Fundo Social Europeu, prevendo o valor de 1.698,23€.

1.2. PROPOSTA DAS REGRAS DO CONCURSO "A TRADIÇÃO DO NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL":

Pela sr^a. Presidente foi submetida uma informação/proposta do GADE relativa à realização de mais uma edição da iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema "A Tradição do Natal é no Comércio Local", estimulando os hábitos do consumo locais, contribuindo para a sua dinamização, e, tornando mais próspero o tecido empresarial existente no concelho.

A informação aponta para a seguinte calendarização:

- Execução da Iniciativa: de 01 a 31 de dezembro 2024;
- Recolha de cupões: 2 a 10 janeiro de 2025;



- Dia realização do sorteio: 13 de janeiro de 2025;
- Data limite de utilização dos vales de compra premiados: 30 de junho de 2025
- Data limite de reconversão dos vales de compras: 31 de julho de 2025.

À semelhança da iniciativa do ano passado, propõem a atribuição dos seguintes prémios:

- 10 prémios de 100,00€, que corresponderá o dito valor em compras exclusivamente nos estabelecimentos comerciais aderentes, dividido em 4 vales no montante de 25€.
- Vales de compras no valor de 50€, um por cada loja/estabelecimento aderente.

Anexo constava as regras de concurso, bem como, a proposta de cabimento com o nº. 1669.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.3. PROPOSTA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO “MERCADINHO DE NATAL 2024” :

Considerando o proposto pela técnica do Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de participação e funcionamento da iniciativa “Mercadinho de Natal 2024” a levar a efeito em Arraiolos, nos dias 7 – 8 e 14-15 de dezembro, com o objetivo de promoção, divulgação e valorização do saber fazer dos artesãos e produtores, bem como de apoio às IPPSS's do concelho.

As inscrições deverão ser efetuadas, mediante apresentação de ficha de inscrição, até ao dia 22 de novembro.

A documentação ficará arquivada no respetivo serviço.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.516.775,56€ (dois milhões, quinhentos e dezasseis mil setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.513.274,91€ (dois milhões, quinhentos e treze mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.527,65€ (três mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).



2.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Pela sr^a. Presidente foi dado conhecimento que, no passado dia 24 de outubro, procedeu à assinatura de um Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado com o Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, A.C.E. e Marta Isabel dos Santos Cascalho com vista à prestação, por parte da última outorgante, de funções como Técnica Superior neste Município.

Informou que o Acordo terá a duração de 1 ano, podendo ser renovado por iguais períodos desde que seja manifestado interesse, sendo da responsabilidade do Município o pagamento do vencimento, subsídio de férias e Natal, bem como, de quaisquer prestações complementares que forem devidas.

Nada havendo a opor, foi o Acordo ratificado, por unanimidade.

2.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

A sr^a. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A Unidade de Contabilidade, Finanças e Fiscalidade, da Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio Jurídico, evidencia uma carência no número de trabalhadores ao seu serviço, situação que carece de ser corrigida de modo a garantirmos o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público a que nos encontramos legalmente adstritos.

O mapa de pessoal em devido tempo aprovado para o ano em curso, prevê a existência um lugar na carreira e categoria de técnico superior, a prover em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao recrutamento de um profissional com formação académica nos domínios da Economia ou da Gestão de Empresas, a afetar precisamente à referida Unidade de Contabilidade, Finanças e Fiscalidade.

Deste modo, proponho a abertura de procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

- Recrutamento de um trabalhador a integrar na carreira e categoria de Técnico Superior, com formação académica ao nível da licenciatura, nos domínios da Gestão ou Economia.



- *O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto no mapa de pessoal para o ano de 2024, assim como na 1.ª revisão ao Mapa de Pessoal, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024 e em Assembleia Municipal de 20 de junho de 2024.*
- *Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos no orçamento municipal.*
- *De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de 2014 "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";*
- *Dado não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Arraiolos e consultada a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a mesma informou, em 06 de novembro de 2024, que ainda não se encontra constituída a EGRA. Nos termos do art. 16º do Decreto-lei 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.*

Nesta conformidade, proponho:

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento concursal supra.

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado.

Caracterização do Posto de trabalho:

Promover e colaborar na elaboração dos documentos previsionais, nomeadamente, do orçamento e das grandes opções do plano, nos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município; organizar os processos e assegurar a arrecadação de receitas provenientes da administração central, de fundos comunitários, bem como de outras entidades públicas ou privadas, procedendo à emissão dos documentos contabilísticos obrigatórios subjacentes a estas operações; proceder diariamente à receção e conferência dos documentos de receita; promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e dos documentos de receita; proceder à compilação, classificação e lançamento dos documentos para efeitos de cálculo do imposto sobre o valor acrescentado; escriturar e manter atualizadas as contas correntes do município; efetuar periodicamente reconciliações de contas correntes da receita; controlar as



contas correntes das instituições bancárias e manter atualizados os mapas de contabilização de empréstimos; juntar os elementos necessários e elaborar guias de pagamento das obrigações fiscais e demais operações de tesouraria; organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Participar na organização dos processos inerentes à eficiente execução orçamental; proceder à classificação dos documentos de suporte legal e aos registos contabilísticos subjacentes, de acordo com o SNC-AP. Registrar e controlar o processamento de despesa ao nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; proceder à conferência de faturas com as respetivas guias de remessa, requisição externa ou contrato, bem como ao seu registo contabilístico; organizar os processos e proceder à emissão dos documentos obrigatórios que suportam a realização das despesas; promover a verificação permanente dos documentos de despesa. Remeter aos organismos centrais ou regionais os elementos determinados por lei; elaborar estatísticas diversas para apoio da gestão, para informação dos diferentes serviços e entidades externas. Assegurar todo o procedimento relativo ao registo e controlo do património móvel e imóvel da autarquia. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.

Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

A este procedimento, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);*
- b) Avaliação Psicológica (AP);*
- c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).*

Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 233/2022, de 09/09:



a) *Avaliação Curricular (AC);*

b) *Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);*

- *A composição do Júri do procedimento concursal proposto, assim como do período experimental, será a seguinte:*

- *Presidente – Francisco José Tomás Catarro – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio Jurídico;*
- *1.º Vogal efetivo – Helena Maria Falcão Pedreirinho – Técnica Superior;*
- *2.º Vogal efetivo – Jorge Miguel Franco Correia – Técnico Superior;*
- *1.º Vogal suplente – Maria Beatriz Sécio Antas Castor – Chefe de Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural;*
- *2.º Vogal suplente – Ana Rita Parreira de Oliveira – Técnica Superior.”*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

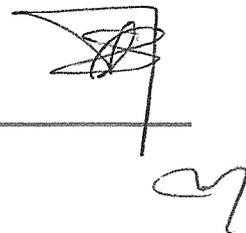
3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. EMPREITADA “REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇO DE REGISTO E DO NOTARIADO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A sr^a. Presidente informou que, no passado dia 22/10, despachou favoravelmente o proposto pelo Chefe da DOM em que não considerou o pedido de prorrogação apresentado pela empresa Vestígios & Lugares, Ld^a. referente à empreitada em título, dado ter sido entregue 2 dias, após a publicação do procedimento em que o prazo para apresentação de propostas termina 04/11/2024. Não havendo a opôr, foi o despacho ratificado, por unanimidade.

3.2. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA FONTE DA ARREGAÇA E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ADJACENTE E ACESSO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Foi, igualmente, ratificado pela Câmara o despacho exarado pela sr^a. Presidente a 25/09/24, no qual aprovou o proposto na informação emitida pelo Chefe da DOM relaivamente ao pagamento à empresa H&S - Construções e Engenharia, Ld^a. o valor de 6.761,74€ + IVA, correspondendo ao valor total da revisão de preços da empreitada em título.



4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.^a Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 169072/2024 – imóvel localizado na Rua Nova, nº. 2 – Arraiolos;
- Anúncio nº 169736/2024 – imóvel localizado na Rua Marcolino da Conceição Catita Rosalino, nº. 14 - Vimieiro;
- Anúncio nº 169891/2024 – imóvel localizado na Rua S. João de Deus, 7|Outeiro de S. Francisco – Arraiolos;
- Anúncio nº 169894/2024 – imóvel localizado na Rua dos Arcos – Arraiolos;
- Anúncio nº 169993/2024 – imóvel localizado na Rua da Boavista, 4 – Ilhas.

3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº 20/98*, em nome de *Aristocraticoconquest, Lda*. - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a obra de alteração e legalização do prédio sito no Monte da Estalagem – Vanda do Duque.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 31/10/2024.

- *Processo nº 22A/98*, em nome de *Paulo Jorge Lascas Serrão* - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a obra de alteração de imóvel sito na travessa do Sabugueiro, nº. 3 – Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 05/11/2024.

- *Processo nº. 27/04*, em nome de *Hélder Rosa* - pedido de reapreciação do processo de licenciamento – construção de armazém industrial no lote 40, na Zona Industrial de Arraiolos.

Tendo em conta o parecer emitido pela chefe da DOTUA a 06/11/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no mesmo.



- *Processo n.º 38/08*, em nome de *Chaparro Inquieto, Unipessoal, Lda*. - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo à alteração e ampliação do imóvel sito na Rua António Maria Casquinha, n.º. 17 em Aldeia da Serra.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto nos pareceres técnicos de 3 e 8/10/24.

- *Processo n.º 1/10*, em nome de *Monte dos Figueira, Lda*. - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à construção de armazém, casa de rega e de habitação (antigo apeadeiro) na Herdade de Vale Figueiras – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 30/10/24.

- *Processo n.º 10/21*, em nome de *Hélder Manuel Pereira Rosa* - pedido de aprovação das Telas Finais relativas às alterações ocorridas no decurso da obra – construção de habitação na Rua de São Sebastião, lote 22 – Cruz da Barreta – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA a 31/10/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer.

- *Processo n.º 43/22*, em nome de *Suzete de Jesus Tira Picos Ricardo e Carina Isabel Tira Picos Ricardo* - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de garagem, na Rua do Chafariz, n.º6 – Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 18/10/24.

- *Processo n.º 43/22*, em nome de *Tomás Batista Valbom* - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades relativo à obra de alteração a realizar na moradia unifamiliar localizada na Rua da Refosrama Agrária, n.º. 15 em Santana do Campo.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 24/10/24.

- *Processo n.º 32/23*, em nome de *Francisco Joaquim Machado Picão - Cabeça de Casal da Herança de* - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à legalização de obras de alteração referente ao prédio na Rua 25 de Abril, n.º. 29, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 06/11/24.



- *Processo n.º 53/23*, em nome de Tânia Alexandra Rosado Gato - pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades relativo à construção de imóvel na Rua Vasco da Gama, lote 5 – Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 25/10/24.

5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta a informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas no âmbito da Ação Social Escolar relativos aos alunos: Nádia Filipa Mirador Martin, a frequentar a EB1 Vimieiro - Escalão B e Santiago Ribeiro Marques, a frequentar o Jardim de Infância de Arraiolos - Escalão A , atribuindo, assim, os apoios correspondentes aos escalões, ou seja, Escalão A - participação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular, Escalão B - participação a 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular.

Relativamente à aluna posicionada no escalão B foi atribuído o auxílio económico no valor de 50€.

A despesa encontra-se associada à proposta de cabimento n.º 1069/2024.

5.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações emitidas pela Técnica da Ação Social – DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Associação de Reformados de Santana do Campo – 2.615,57€, para apoio ao evento da “Cocaria 2024”;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 50.000,00€, para apoio às obras de remodelação e melhoramento das instalações do Lar.

Anexo constava as propostas de cabimento emitidas pelo serviço financeiro, com os n.ºs. 1653 e 1670.

Não participou na apreciação e votação do primeiro subsídio o sr. Vereador Jorge Macau por motivos de afinidade com membro do órgãos sociais (irmão).

**5.3. APOIO À NATALIDADE E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - 4.º TRIMESTRE/2024:**

O Sr. Vereador João Campos propôs, com base no Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a atribuição dos seguintes subsídios, correspondendo ao 4º trimestre:

INSTITUIÇÃO	Apoio à Natalidade	Outras Valências	Total Trimestre
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja		6 510,00 €	6 510,00 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5 310,00 €	5 310,00 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		3 000,00 €	3 000,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1 230,00 €	1 230,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	2 460,00 €	11 850,00 €	14 310,00 €
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		1 230,00 €	1 230,00 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2 130,00 €	2 130,00 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	2 100,00 €	1 230,00 €	3 330,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	1 200,00 €	4 890,00 €	6 090,00 €
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1 230,00 €	1 230,00 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4 530,00 €	4 530,00 €
TOTAL	5 760,00 €	46 140,00 €	51 900,00 €

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 1671.

Não participou na apreciação e votação do primeiro subsídio o sr. Vereador Jorge Macau por motivos de afinidade com membro do órgãos sociais (irmão).

5.4. EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE/CAFETARIA NA BARRAGEM DO DIVOR – ADJUDICAÇÃO:

Presente à reunião uma informação da técnica da DASEC que na sequência do Edital n.º 32/2024 - Concessão de exploração de Cafeteria, com área de esplanada, na zona de recreio público e náutico na barragem do Divor – indicam que procederam à abertura da única proposta apresentada, anexando a respetiva ata.

Após apreciação da respetiva ata, deliberou a Câmara, por unanimidade, adjudicar à sociedade “Tangentes e Distâncias – Topografia e Património, Unipessoal, Lda”, a concessão da exploração da Cafeteria, pelo valor de 160,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável.

Foram ainda delegados poderes à sr.ª Presidente para assinatura do respetivo contrato.

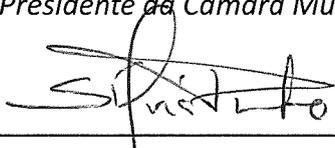


III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e dois minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,